

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data, publiquel mediante afixação exemplar deste no placar da Prefeitura conf. Lei nº 0 3 1 / 9 3 d e 2 9 / 0 4 + 9 3

Cuana Sources Admos Coelho

Secretária de Compras

Guaraíta-GO

## DECRETO Nº 001/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia Rubismar de Lima Ferreira, CPF nº 032.976.651-14, para provimento do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Guaraíta-Goiás, na direção superior da Administração Municipal e no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, em combinação com disposições da Lei Municipal n° 322/2006, de 21 de Novembro de 2006 e Lei Municipal nº 582/2020, de 14 de outubro de 2020,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado Rubismar de Lima Ferreira, CPF n° 032.976.651-14, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, símbolo DAS-I, constante do quadro de provimento em comissão de que trata a Lei n° 322/06, de 21 de novembro de 2006.

Parágrafo único. As funções do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, serão exercidas concomitantemente com as funções de Gestor do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

- Art. 2° Atribuir ao nomeado, remuneração correspondente aos vencimentos do cargo.
- Art. 3º Caberá ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos proceder com a devida anotação da nomeação em seu banco de dados físico e digital.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

  THRBBLHD

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaraíta-Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Adna Ferreira de Almeida Martins Prefeita



## **TERMO DE POSSE**

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que compete privativamente ao prefeito pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município de Guaraíta-Go, de 31 de dezembro de 1994, DECLARA que, **RUBISMAR DE LIMA FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº **001/2021**, tomou POSSE no cargo de **Secretário Municipal de Educação**, **Cultura e Desporto** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como aceitou todos os encargos estabelecidos pela Lei 322/2006, de 21 de novembro de 2006.

O candidato apresentou os documentos exigidos e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeuse a observar as disposições contida na Lei nº 322/2006 deste município.

Para constar, foi lavrado o presente termo, devidamente assinado pela Prefeita Municipal e pelo Secretário, ora empossado.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guaraíta/GO, aos 04 do mês de janeiro de 2021.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS

Prefeita Municipal

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA

Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desporto

pertifico que nesta data, publique mediante afixação exemplar deste no placar da Prefeitura conforme Lei nº 031/93 de 29/04/1993.

Luana Soures Ramos Coelho Secretária de Compras

> Endereço: Rua Vilmar de Almeida Nº 092 - Centro, Guaraíta, Goiás Fone: (062)3338 3151 - 3338 3185. Cep: 76690-000. Cnpj: 26.873.059/0001-88 e-mail: prefeituraguaraita@yahoo.com.br - Site: www.guaraita.go.gov.br